

DF- Cinema: lucro de no mínimo 25%

Banco de Brasília venderá ações para financiar o filme da cineasta Betse de Paula

Bianca Chiaviccatti
de Brasília

O Banco de Brasília (BRB) vai ser o primeiro a vender títulos para quem deseja investir em cinema na cidade, ainda neste mês. Esta forma de investimento já é bastante conhecida no eixo Rio-São Paulo e começou a existir em 1993, com a criação da Lei do Audiovisual. Em Brasília, o primeiro filme a procurar financiamento, apoiado nesta lei, será "O Casamento de Louise", da carioca Betse de Paula.

Betse, sobrinha do humorista Chico Anísio, veio para Brasília em 1994, em busca de um lugar menos violento que o Rio de Janeiro para viver. Tendo já produzido quatro filmes curta-metragem, dois deles rodados no Distrito Federal, a cineasta aposta agora na produção de um longa-metragem.



Betse de Paula

A comédia "O Casamento de Louise" conta a história de uma inglesa que vem para o Brasil e se apaixona por um veterinário. O elenco é formado por Marcos Palmeira e Eliana Carneiro nos papéis principais e tem a participação

de Fernanda Montenegro, Chico Anísio e Marieta Severo. Betse está entusiasmada e espera ter um público de 10 milhões de pessoas.

Para começar as filmagens em maio do ano que vem, a produtora está apostando na adesão dos empresários de Brasília à Lei do Audiovisual. Esperançosa, a carioca afasta a possibilidade de não conseguir o financiamento dos R\$ 1,7 milhão que precisa para o filme. "Investir no Cinema Brasileiro agora é um ótimo negócio, é lucro certo", garante.

Maristela Simão, assessora financeira do BRB, explica que a Lei 8.685 garante lucro de no mínimo 25% para os investidores só com o abatimento no Imposto de Renda, "mesmo que nem as mães dos atores vejam o filme." Isto porque o patrocínio de uma produção cinematográfica de-

pois de 1993, passou a acontecer por meio da compra de ações do filme, colocadas à venda no mercado por uma instituição financeira.

Antes, com a Lei Rouanet, quem patrocinava só tinha lucro com o marketing cultural, já que o nome da empresa aparecia nas telas dos cinemas. Com a Lei do Audiovisual, além da dedução de até 3% do imposto devido, 60% da renda líquida ganha com a veiculação do filme é dividida entre os investidores e o benefício do marketing não desaparece.

Betse não acredita que o lucro financeiro seja o único atrativo para os empresários. Para ela o principal incentivo ao financiamento de filmes é o público e os profissionais de Brasília. "É uma platéia muito quente, que vibra e vai ao Festival de Cinema, e a equipe daqui é dez", elogia.